



LEI ORDINÁRIA Nº 1592

de 04 de setembro de 2012

“Autoriza o poder executivo a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/09/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1592/2012 - 04 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em